



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único da Lei nº 1199, de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do **caput** do artigo 11, da Lei nº 1199/2024, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 31 de março de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 29/2025 , de 31 de Março de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		800.000,00
07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.100.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 29/2025 ,DE 31 de Março de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		500.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
06.02.12.365.0004.2030	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	150.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.100.000,00